



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

MAPA DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se, a seguir, alguns riscos em curso na presente contratação.

FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do fornecedor () Execução e Gestão da Contratação	
Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Probabilidade:	() Raro (X) Pouco provável () Provável () Muito provável () Praticamente certo
Dano	
A indisponibilidade de recursos orçamentários pode comprometer a continuidade da obra de contenção de encosta, acarretando atrasos significativos no cronograma, paradas não planejadas, aumento dos custos indiretos e possíveis penalidades contratuais. Tal situação comprometeria a conclusão da obra dentro dos prazos estipulados, prejudicando a estabilidade do talude, a segurança das áreas adjacentes e o planejamento técnico da intervenção.	
Ação preventiva	Responsável
Realizar um planejamento orçamentário detalhado e acompanhamento constante junto aos órgãos financeiros responsáveis, garantindo a liberação antecipada dos recursos necessários para a execução da obra. Manter comunicação frequente com a área financeira para alinhamento sobre a disponibilidade orçamentária e elaborar uma reserva técnica no orçamento para cobrir possíveis imprevistos financeiros.	Seção de Planejamento (GABCEA)
Ação de contingência	Responsável
Caso haja indisponibilidade orçamentária, será adotada a suspensão temporária de atividades não essenciais, priorizando os recursos nas etapas críticas da obra. Também serão buscadas negociações para remanejamento de recursos internos ou obtenção de créditos suplementares. O cronograma físico-financeiro poderá ser ajustado para otimizar o uso dos recursos disponíveis, mantendo-se comunicação transparente com o contratante e demais partes interessadas para replanejamento e mitigação dos impactos.	Seção de Planejamento (GABCEA)
Risco 02 – Atraso na montagem do Processo	
Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Probabilidade:	() Raro () Pouco provável (X) Provável () Muito provável () Praticamente certo
Dano	

Atrasos na montagem do processo podem comprometer o cronograma geral da licitação, resultando em atrasos na contratação e na execução da obra, impactando prazos de entrega e aumento de custos administrativos e operacionais. Além disso, pode gerar insegurança para os envolvidos e prejudicar o cumprimento das metas estabelecidas.

Ação preventiva	Responsável
Estabelecer cronogramas rigorosos para a elaboração e análise do processo, com prazos definidos e responsáveis claros por etapa. Promover reuniões periódicas de acompanhamento e garantir a disponibilidade de toda a documentação necessária desde o início. Implementar controle de qualidade documental para evitar retrabalhos e agilizar a tramitação interna.	Divisão Obtenção e Contratos CAE

Ação de contingência	Responsável
Caso haja atraso na montagem do processo, priorizar a execução das etapas críticas para reduzir o impacto no cronograma geral. Reforçar a equipe responsável para acelerar a finalização e promover comunicação imediata com os envolvidos para ajuste dos prazos. Avaliar a possibilidade de solicitar prorrogações oficiais e realinhar o planejamento das fases subsequentes, minimizando efeitos negativos no andamento do projeto.	Divisão Obtenção e Contratos CAE

Risco 03 – Atraso na abertura da licitação

Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Probabilidade:	() Raro () Pouco provável (X) Provável () Muito provável () Praticamente certo

Dano

O atraso na abertura da licitação pode provocar o prolongamento do prazo para início da obra, comprometendo o cronograma físico-financeiro do projeto. Isso pode resultar em aumento dos custos devido à inflação e reajustes, além de impactar negativamente a imagem institucional e gerar descontentamento das partes interessadas e da comunidade envolvida.

Ação preventiva	Responsável
Realizar planejamento detalhado e antecipado de todas as etapas do processo licitatório, garantir a alocação de profissionais qualificados, monitorar o andamento dos procedimentos internos e cumprir rigorosamente os prazos para elaboração, revisão e aprovação dos documentos.	Divisão Obtenção e Contratos CAE

Ação de contingência	Responsável
Reprogramar o cronograma do projeto para minimizar impactos, comunicar de forma transparente os novos prazos aos envolvidos, priorizar etapas seguintes para recuperação do tempo perdido e considerar a contratação de equipes adicionais para acelerar a execução das atividades subsequentes.	Divisão Obtenção e Contratos CAE

Risco 04 – Indisponibilidade de Pregoeiros

Impacto:	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Probabilidade:	() Raro (X) Pouco provável () Provável () Muito provável () Praticamente certo

Dano

Atraso no andamento do processo licitatório, comprometendo o cronograma e a data prevista para contratação, podendo gerar impactos financeiros e operacionais no projeto.

Ação preventiva		Responsável
Designar militar com capacitação técnica específica para exercer a função de pregoeiro, assegurando a competência e a eficiência nas atividades relacionadas ao processo licitatório.		Divisão Obtenção e Contratos CAE
Ação de contingência		Responsável
Manter disponível um militar adicional, com capacitação técnica específica, para assumir a gestão do certame na ausência do titular da função, assegurando a continuidade operacional e a conformidade técnica do processo licitatório.		Divisão Obtenção e Contratos CAE
Risco 05 – Recursos administrativos procedentes		
Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto	
Probabilidade:	() Raro () Pouco provável (X) Provável ()Muito provável () Praticamente certo	
Dano		
O Pregoeiro conduzirá o certame licitatório em toda a fase externa. Após a fase de aceitação da proposta e habilitação do fornecedor, o processo entrará na fase de recurso administrativo. Como informado anteriormente, a licitação é complexa e o número de participante é grande. A probabilidade de existir recurso procedente é mediano, entretanto, o impacto é alto, pois a licitação atrasará em dias e até em semanas.		
Ação preventiva		Responsável
Antes do início do certame, estabelecer um planejamento detalhado com critérios claros de participação e comunicação transparente dos prazos e procedimentos. Garantir que todas as etapas estejam alinhadas com as normativas legais e as melhores práticas de gestão pública.		Divisão Obtenção e Contratos CAE
Ação de contingência		Responsável
Em caso de recursos administrativos procedentes, mobilizar uma equipe capacitada para analisar a documentação, ajustar o cronograma do certame, buscar negociações conciliatórias para minimizar os atrasos e assegurar a integridade e a continuidade do processo licitatório.		Divisão Obtenção e Contratos CAE
Risco 06 – A Licitante vencedora não assinar o contrato		
Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto	
Probabilidade:	() Raro (X) Pouco provável () Provável ()Muito provável () Praticamente certo	
Dano		
Após a conclusão da Licitação, a Licitante vencedora será convocada pela Administração Pública para a assinatura do contrato, para o início da execução do serviço. A probabilidade de uma Licitante não comparecer para a assinatura do contrato é baixa, contudo, o impacto é alto, pois o retorno de fase da licitação vai requerer bastante o prazo longo.		
Ação preventiva		Responsável
Estabelecer em edital da Licitações cláusulas que definam os prazos e condições para a assinatura do contrato pela Licitante vencedora. Garantir que todas as exigências legais e administrativas estejam claramente comunicadas e que a Licitante vencedora esteja habilitada tecnicamente, operacionalmente e economicamente para cumprir com as responsabilidades contratuais.		Divisão Obtenção e Contratos CAE
Ação de contingência		Responsável

No caso de a Licitante vencedora não comparecer para assinar o contrato, ativar um procedimento ágil para convocar a segunda colocada ou a próxima empresa qualificada no certame. Revisar imediatamente o cronograma do processo licitatório e ajustar as etapas conforme necessário para minimizar o impacto do atraso. Notificar todas as partes envolvidas sobre a situação e as medidas tomadas para garantir a continuidade do processo sem grandes interrupções.		Divisão Obtenção e Contratos CAE
Risco 07 – A não execução do contrato (parcial/total)		
Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto	
Probabilidade:	() Raro (X) Pouco provável () Provável ()Muito provável () Praticamente certo	
Dano		
Se o serviço contratado não for executado trará consigo uma probabilidade baixa e um impacto alto, pois caso haja alguma adversidade técnica e/ou econômico-financeira, após o início do contrato, e que interfira, diretamente, no desenvolvimento das atividades previstas no objeto do contrato, comprometerá na qualidade e na segurança da execução do contrato. O responsável pelo acompanhamento da execução do contrato será um Agente da Administração desta Unidade. Vale ressaltar que a notificação a Contratada será de inteira responsabilidade do Fiscal do contrato.		
Ação preventiva		Responsável
Prevê em contrato cláusulas que estabeleçam os critérios de qualidade, prazos e responsabilidades das partes envolvidas. Assegurar que todas as exigências legais e administrativas estejam rigorosamente documentadas e comunicadas à contratada. Designar um agente da administração competente para fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas estabelecidas e a qualidade na prestação do serviço.		Divisão Obtenção e Contratos CAE Controle Interno do GABCEA
Ação de contingência		Responsável
Em caso de não execução parcial ou total do contrato devido a adversidades técnicas ou econômico-financeiras o fiscal do contrato deve notificar formalmente a contratada sobre a não conformidade e as consequências previstas. Convocar uma reunião de emergência para avaliar a situação e buscar soluções que possam extinguir os impactos negativos. Se necessário, iniciar o processo de aplicação de sanções previstas no contrato, conforme permitido pela legislação, visando assegurar a continuidade e a qualidade na execução do serviço de acordo com os interesses da administração pública.		Gestor do Contrato (Seção de Engenharia GABCEA)
RISCO 08 : Risco de não efetivar a contratação por conta de licitação deserta ou fracassada		
Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto	
Probabilidade:	() Raro (X) Pouco provável () Provável ()Muito provável () Praticamente certo	
Dano		
Atraso significativo na execução do projeto, com consequente impacto no cronograma físico-financeiro, aumento dos custos e risco de não cumprimento dos prazos estabelecidos.		
Ação preventiva		Responsável
Realizar ampla divulgação do edital para garantir maior concorrência, estabelecer condições claras e atrativas no edital, avaliar previamente a capacidade de mercado para o objeto licitado, e promover reuniões de esclarecimento com potenciais interessados.		Seção de Engenharia GABCEA Divisão Obtenção e Contratos CAE

Ação de contingência	Responsável
Revisar o edital e seus documentos complementares, reavaliando as condições, critérios e exigências estabelecidas, e procedendo às correções julgadas necessárias para torná-lo mais atrativo. Após as correções, realizar nova publicação com prazos ajustados e condições restabelecidas.	Seção de Engenharia GABCEA Divisão Obtenção e Contratos CAE

Matriz de riscos:

IMPACTO	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	15 Risco 1 Risco 6 Risco 7 Risco 8	18 Risco 2 Risco 3 Risco 5	21	23
	Médio	6	9 Risco 4	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
PROBABILIDADE						

FASE DE ANÁLISE	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do fornecedor ☒ Execução e Gestão da Contratação	
RISCO 1: Atrasos ou problemas nas publicações.	
Impacto:	☐ Muito baixo ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto ☐ Muito alto
Probabilidade:	☐ Raro ☒ Pouco provável ☐ Provável ☐ Muito provável ☐ Praticamente certo
Dano	
O atraso na publicação causa o não atendimento dos prazos necessários para a realização da licitação.	
Eventuais erros na publicação resultam na necessidade de republicação, causando danos ao prazo já previsto para a realização do certame.	
Ação Preventiva	Responsável
Enviar as solicitações de publicações com uma boa margem antecedência a data da publicação pretendida, ainda conferir a minuta da publicação antes da aprovação.	Gestor do Contrato Seção de Engenharia GABCEA
Ação de Contingência	Responsável
Para os casos em que mesmo com as medidas de prevenção adotadas ocorram erros na publicação, entrar em contato com representante da seção de contratos do GABCEA, para que este setor faça o intermédio junto ao CAE para a resolução do problema.	Gestor do Contrato Seção de Engenharia GABCEA
RISCO 2: Falta de saldo de empenho para custear os pagamentos	
Impacto:	☐ Muito baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito alto
Probabilidade:	☐ Raro ☒ Pouco provável ☐ Provável ☐ Muito provável ☐ Praticamente certo
Dano	
O atraso ou mesmo a falta de pagamento das faturas por conta de falta de saldo de empenho representa descumprimento contratual e pode causar a paralisação da prestação do serviço ou mesmo a rescisão.	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar controle em planilha com os dados dos pagamentos realizados e monitorar o saldo de empenho, solicitando reforço ou emissão de novo empenho quando o saldo não for suficiente para custear as despesas previstas para o mês subsequente.	Gestor do Contrato Seção de Engenharia GABCEA Seção de Planejamento GABCEA
Ação de Contingência	Responsável
Manter alinhado a execução financeira do contrato com o previsto no planejamento orçamentário anual. Buscar executar o valor programado e solicitar a liberação de dotação orçamentária para custear as despesas, em caso de liberações parciais.	Gestor do Contrato Seção de Engenharia GABCEA Seção de Planejamento GABCEA
RISCO 3: Subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos do orçamento-base da licitação, observados os critérios definidos no Acórdão 1977/2013 Plenário	

Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Probabilidade:	() Raro (X) Pouco provável () Provável ()Muito provável () Praticamente certo
Dano	
O orçamento referencial que apresenta divergências significativas nos quantitativos, exigindo a supressão e/ou inclusão de itens na planilha orçamentária, identificadas por meio de análises dos documentos que compõem o processo, como projetos, planilhas e especificações técnicas, pode causar um desequilíbrio contratual significativo, tornando inviável e inexecutável a execução do objeto contratual conforme as condições inicialmente estabelecidas. Isso dificulta o controle dos recursos e compromete a eficiência na gestão do projeto. Essas modificações podem resultar em custos adicionais não previstos ou em supressões de custos acima da demanda, impactando diretamente o orçamento e exigindo diligências para ajustar os custos às necessidades do projeto, dentre elas: a revisão do orçamento, do cronograma, do planejamento e dos prazos preestabelecidos. Além disso, essas não conformidades supracitadas podem ocasionar atrasos na obra, execução parcial do objeto contratual, rescisão do contrato e demais sanções administrativas previstas nas Lei 14.133/2021.	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar monitoramento constante e identificar possíveis variações nos quantitativos e especificações dos serviços que extrapolem o previsto na planilha orçamentária, no projeto básico e no caderno de especificações técnicas. Variações que não ultrapassem o limite de 10% do valor contratual devem ser administradas sem a necessidade de formalização de termo aditivo, devido à utilização do regime de contratação por empreitada por preço global, desde que sejam garantidas a conformidade e a manutenção do equilíbrio físico-financeiro do contrato. Atentar para os prazos estabelecidos pela Divisão de Obtenção e Contratos do CAE e, caso seja necessária a formalização de um termo aditivo, iniciar o procedimento com antecedência suficiente, respeitando os limites contratuais, para garantir que a documentação tenha tempo hábil para tramitar adequadamente até a conclusão do pleito.	Gestor do Contrato (Seção de Engenharia do GABCEA)
Ação de Contingência	Responsável
Monitorar o desenvolvimento da obra, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas e mantendo o cronograma físico-financeiro de acompanhamento contratual atualizado, comparando as metas mensais previstas com as executadas, permitindo aferir, fiscalizar e classificar o desempenho da contratada de forma eficiente. Em caso de não obtenção dos índices previstos realizar diligências junto a contratada, buscando identificar adversidade e a responsabilização, e assim definir a resolução da não conformidade. Se forem vislumbradas variações superiores a 10%, iniciar o procedimento de revisão contratual. Caso o desvio se confirme como significativo, acima do tolerável e seja tecnicamente e economicamente justificável, iniciar o procedimento de formalização do aditivo contratual. Os aditivos contratuais celebrados ocorrerão nas seguintes situações, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021: alteração do projeto ou especificações para adequação às condições reais ou novas necessidades da administração (Art. 124, inciso I); acréscimo de até 25% e supressão de até 25% do valor inicial do contrato (Art. 124, § 1º); circunstâncias imprevisíveis, como força maior (Art. 124, inciso I, alínea "c"); correção de erros ou omissões que não alterem o objeto do contrato (Art. 124, inciso II); prorrogação do prazo por motivos justificados (Art. 124, inciso IV); e ajuste de preços conforme índices ou condições contratuais (Art. 124, inciso II, alínea "d").	Gestor do Contrato (Seção de Engenharia do GABCEA)

Ajustar os termos do contrato para garantir a equidade financeira e o alinhamento com as novas exigências, atentando para o limite máximo de 25% do valor contratual para a formalização de aditivo, conforme estabelecido no Art. 126, §1º da Lei nº 14.133/2021, que trata das possibilidades de alteração de contratos administrativos.

RISCO 04 - Não efetivação de Termo Aditivo antes do encerramento do prazo de execução do contrato

Impacto:	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Probabilidade:	() Raro () Pouco provável (X) Provável () Muito provável () Praticamente certo

Dano

A não efetivação de um termo aditivo antes do encerramento do prazo de execução do contrato pode acarretar diversos problemas, incluindo insegurança jurídica, riscos financeiros, desgaste nas relações contratuais, descontinuidade da prestação do serviço e responsabilidade por descumprimento contratual e atrasos no cumprimento de objetivos.

Ação Preventiva	Responsável
Iniciar com antecedência os procedimentos de montagem do processo de aditivo para a prorrogação do contrato, dentro dos prazos estabelecidos pelo CAE.	Gestor do Contrato (Seção de Engenharia do GABCEA)
Ação de Contingência	Responsável
Diligente quanto a tramitação do processo e esclarecer a demanda e solicitar apoio dos setores envolvidos na tramitação do processo.	Gestor do Contrato (Seção de Engenharia do GABCEA)

Matriz de riscos:

IMPACTO	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	15 Risco 2 Risco 3	18 Risco 4	21	23
	Médio	6	9 Risco 1	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
PROBABILIDADE						

Data conforme assinado digitalmente.

Elaborado por:

KARLA CRISTINA MONTES – CIV ENG CREA 4079592/D MG

Chefe da Seção Subdivisão de Infraestrutura SIAPE: 17.377-12



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	13 Anexo XII do TR - Mapa e Matriz de riscos_R00
Data/Hora de Criação:	04/09/2025 15:26:25
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	db9b4a3b73df840ea4ebd6303030af3d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil KARLA CRISTINA MONTES no dia 04/09/2025 às 14:18:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIOGO NERI DA SILVA no dia 04/09/2025 às 14:19:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLOS ALBERTO NOBREGA SOUSA no dia 04/09/2025 às 14:20:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCILENE JORGELANE GOMES DOS SANTOS no dia 04/09/2025 às 14:21:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento BRUNO CESAR DE SOUZA FRANCO no dia 04/09/2025 às 14:28:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 07/09/2025 às 09:59:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO